

---

## **RESOLUÇÃO Nº105/2020**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 12 de agosto de 2020, por vídeo conferência.

Considerando o gerenciamento das ações e serviços de saúde na Unidade Ambulatorial Especializada da Rede Cuidar Central em Linhares/ES, tendo a cumprir quantitativos de consultas e exames/procedimentos elencados no Anexo II do Contrato, referente às Linhas de Cuidado, porém com início dos atendimentos com população geral (demanda reprimidas das regulações municipais), pactuada por gestores municipais;

Considerando a renovação do Contrato de Programa 051/2018 com o CIM Polinorte por mais um ano, em novembro de 2019, dando seguimento ao cumprimento da Carteira de Serviços.


Considerando a análise do Grupo Condutor e Gestão da Unidade em reunião, sugeriu-se realizar uma nova proposta de remanejamento das consultas e exames/procedimentos da Carteira de Serviço, baseada nas demandas reprimidas atualizadas para melhor atender os municípios.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Homologar a Resolução n.014/2020 – CIR CENTRAL, que aprova o Remanejamento de Consultas e Exames da Carteira de Serviço da Rede Cuidar de Linhares-ES.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 17 de agosto de 2020.

  
**NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR**  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB/SUS-ES